



**COMUNICADO REFERENTE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY
CNPJ/MF nº 00.613.094/0001-74
("Fundo")**

Ref.: Prorrogação do Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo, enviado aos Cotistas do Fundo em 31 de março de 2025 ("Edital de Convocação")

Prezado Cotista,

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de Administrador do Fundo ("Administrador"), vem, por meio deste comunicado e, fazendo referência ao Edital de Convocação:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Em 31 de março de 2025, foi enviado Edital de Convocação à Consulta Formal para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo, com data marcada para 15 de abril de 2025 ("AGOE");
- (ii) Nos termos do Art. 19, §3º da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, a primeira convocação das assembleias gerais ordinárias deverá ocorrer com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;
- (iii) Tendo em vista o prazo mínimo descrito acima, constou erro material referente à data de realização da AGOE e, em 03 de abril de 2025, o Administrador enviou comunicado rerratificando o Edital de Convocação, de modo que a data da AGOE passou a constar como 30 de abril de 2025 ("Primeira Rerratificação");
- (iv) Não obstante o exposto acima, constou erro material referente as despesas ocorridas no período de abril de 2024 a março de 2025, conforme previstas no Anexo III do Edital de Convocação, sendo certo que o Administrador enviou comunicado rerratificando o Edital de Convocação e postergando a AGOE para 05 de maio de 2025 ("Segunda Rerratificação") ;
- (v) Após a Primeira Rerratificação e a Segunda Rerratificação, o Cotista detentor de 7,14% das Cotas emitidas do Fundo solicitou ao Administrador que a data de realização da AGOE fosse prorrogada para o dia 06 de maio de 2025 ("Primeira Prorrogação");

Diante do exposto acima, o Administrador serve-se do presente para **COMUNICAR A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DA AGOE**, nos seguintes termos:



- 1) Prorrogar a data de realização da AGOE, de modo que os votos deverão ser proferidos até às 15 horas do dia 06 de maio de 2025, conforme solicitado pelos Cotistas, considerada, para todos os fins, como a data da realização da AGOE;
- 2) Ratificar as demais informações contidas no Edital de Convocação.

Considerando o acima exposto, e para que não haja qualquer dúvida, o Administrador consolida o Edital de Convocação e seu Anexo, nos termos do Anexo A do presente Comunicado.

O Administrador permanece à disposição nos telefones: (11) 2137-8888 e (21) 2169-9999 ou pelo endereço eletrônico assembleia@genial.com.vc, para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025.

Atenciosamente,
BANCO GENIAL S.A.